

PORTARIA GP Nº 389/2021

São Luís, 11 de novembro de 2021.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4679/2021,

CONSIDERANDO, ainda, a autorização de provimento pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho por meio do Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES nº 90/2021, nos termos do artigo 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, bem como o preenchimento dos requisitos elencados no art. 6º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 146, de 6/3/2012,

RESOLVE

1-Cessar os efeitos da remoção da servidora ALLYNE MARIA MARQUES SALES, realizada entre este Tribunal e o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, de que trata a Portaria GP nº 65, de 22 de janeiro de 2016;

2-Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, ocupado pela servidora ALLYNE MARIA MARQUES SALES, em reciprocidade com cargo vago idêntico, do Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 22ª Região;

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor
no exercício da Presidência do TRT-16ª Região